Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA DE CASCAVEL
Recebi em 19/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 84 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que viabilize estudos para a colocação de semáforos e/ou redutores de velocidade na Rua Leonardo da Vinci, em frente aos números: 1.592, 950 e 439, no bairro Jesuítas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans viabilize estudos para a colocação de semáforos e/ou redutores de velocidade na Rua Leonardo da Vinci, em frente aos números: 1.592, 950 e 439, no bairro Jesuítas.

Justificação

Primeiramente, consoante informações dos próprios moradores do bairro, no passado já havia sido autorizada a instalação de semáforos e redutores de velocidade na Rua Leonardo da Vinci, uma vez que no local há grande fluxo de veículos, e muitos deles passam em alta velocidade, o que já provocou diversos acidentes na localidade. Ainda, os moradores desconhecem as razões pelas quais os semáforos/ redutores não foram instalados.

Portanto, a instalação de semáforos e/ou redutores proporcionará maior tranquilidade tanto para os moradores quanto para os transeuntes da via.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de fevereiro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB